



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 70, de 07 de novembro de 2018

Dispõe sobre o preenchimento da vaga de suplência do segmento Sociedade Civil – QUILOMBOLAS para Gestão 2016-2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 07 de novembro de 2018, no município de Campinas/SP, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que o membro titular do CBHSF eleito e empossado em 2016 para vaga dos povos tradicionais – Quilombola, Sr. João da Conceição veio a falecer em 2017;

CONSIDERANDO que o membro suplente eleita para vaga dos povos tradicionais – Quilombola, assumiu a titularidade;

CONSIDERANDO que foram apresentados dois nomes para vacância: Cláudio Pereira da Silva e Manoel Ailton;

CONSIDERANDO que João da Conceição era representante da região do Médio São Francisco;

CONSIDERANDO o baixo número de representantes da região do Médio São Francisco na Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Sr. Cláudio Pereira dos Santos, da região do Médio São Francisco como novo membro suplente representando as Comunidades Quilombolas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no site do CBHSF e levada ao conhecimento dos membros do Comitê.

Campinas/SP, 07 de novembro de 2018.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF